



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1571
Horário	16h45
12 FEV. 2019	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº. 101 /2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a manutenção da calçada, grade de proteção, bancos e iluminação, localizados na Rua Francisco Pimentel da Silva no Bairro São Luis. Aproveitando para solicitar a retirada dos degraus que se encontram no mesmo lugar e seja feita uma rampa nesses locais para atender os pedestres e cadeirantes que passam pela calçada.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo proporcionar aos pedestres e cadeirantes maior segurança e qualidade em seu deslocamento, garantindo a excelência da prestação do Serviço Público Municipal. A rua necessita de manutenção nas lâmpadas onde a mesma se encontra escura e os moradores estão tendo dificuldades noturnas para sair de casa. Quando tem velório de um ente querido a dificuldade na madrugada é pior.

A grade de proteção necessita com urgência de reparos, os degraus localizados nessa calçada atrapalham os pedestres que passam com carrinho de bebê e os cadeirantes, necessitando a retirada do mesmo, construindo rampas no lugar para atender essas pessoas.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de janeiro de 2019.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente